



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.

REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 139/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a implementação de um dispositivo redutor de velocidade (lombada), na rua das Cabreúvas, proximidades dos números 100 a 180.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover maior segurança para os moradores, pedestres e motoristas que transitam pela Rua das Cabreúvas, no trecho compreendido entre os números 100 a 180.

Observa-se que muitos motoristas trafegam em velocidade acima do adequado para a região, colocando em risco a integridade física de transeuntes, especialmente crianças e idosos.

A instalação de um redutor de velocidade (lombada) neste local visa coibir tais excessos, garantindo que os condutores respeitem limites compatíveis com a segurança da comunidade. Trata-se de medida preventiva e necessária, alinhada ao compromisso do Poder Público com a preservação da vida e o bem-estar coletivo.

Nestes termos.

Taguaí, 22 de setembro de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora